



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3512 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de julho de 2023 –

VI Cavalgada do Vaqueiro promove ação solidária

Na VI Cavalgada do Vaqueiro a solidariedade também estará presente. Todos os vaqueiros e amazonas vão fazer parte de uma grande corrente do bem.

No ato de recebimento da camiseta exclusiva da Cavalgada, pedimos que cada participante faça uma doação de 2kg de alimentos não perecíveis. Esses alimentos serão destinados a ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade do município.

As inscrições estão abertas e vão até 28 de julho, das 8h às 16h, e podem ser feitas na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, onde fica a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), localizada na Praça da Matriz, 157, no centro de Pau dos Ferros.

Vale lembrar que as inscrições são gratuitas e realizadas apenas de forma presencial.

Participe e fortaleça a solidariedade.

**CAVALGADA
SOLIDÁRIA**

PARTICIPE E FORTALEÇA A SOLIDARIEDADE

Na VI Cavalgada do Vaqueiro os participantes deverão doar 2kg de alimentos não perecíveis, que atenderão famílias pau-ferrenses em situação de vulnerabilidade.

DOAÇÕES

*As doações deverão ser realizadas no ato de recebimento da camisa do evento.



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão

3. CPL

- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administração
- Aviso de Retificação de Edital

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. 1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 382/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. **FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS**, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos – SEGOV

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna**

Diário Oficial do Município

Almeida Nascimento, doravante denominada, **CEDENTE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Capitão- mor. Gouveia, 3104- Lagoa Nova- Natal/RN, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE**, CPF 074.066.054-39, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, Matrícula nº. 2360, para prestar seus misteres no **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **210/2023**, firmado entre o **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, a partir de **23/07/2023** a **23/07/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 19 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 123042101****CONTRATO N.º 037/2021****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 7/2021-0041****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: BESCHE TECNOLOGIA LTDA****CNPJ: 23.153.998/0001-60**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º. 037/2021, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06 de maio de 2023 e término em 06/05/2024, objetivando a continuidade na prestação do serviço de disponibilização e implementação de solução tecnológica, através de software público, para gestão da secretaria de educação e das unidades de ensino da rede pública municipal de pau dos ferros, bem como suporte necessário para implementação e manutenção do serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, unidade orçamentária 06.001 Secretaria de educação - Ação 2300 quota do salário educação, 3.3.90.39, outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, 15500000 – Transferência do salário educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 106, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
WANDER A. TORRES SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 7/2021-0041****CONTRATO N.º 037/2021**

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato do segundo termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, referente ao Contrato n.º 037/2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º 123042101, oriundo da Dispensa de licitação n.º 7/2021-0041, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de disponibilização e implementação de solução tecnológica, através de software público, para gestão da Secretaria de Educação e das unidades de ensino da rede pública municipal de

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros, bem como suporte necessário para implementação e manutenção do serviço, em favor da empresa BESCHE TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.153.998/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 26 de julho de 2023.

--

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2023-0044

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Presencial – SRP nº 6/2023-0044, que tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas deste Município**, foi retificado o edital no item **7.1.2.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, retirando do edital, e conseqüentemente a prorrogação da data de abertura do certame designada para o dia 02 de agosto de 2023, às 14:00 horas, para dia 08 de agosto de 2023, as 14:00.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 26 de julho de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 031/2023 – SEDES/PMPF

Em, 26 de julho de 2023.

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **Samara Paiva de Araújo**, Coordenadora de Cadastro Único, portaria n 034/2022, o valor de 1 (uma) diária, no dia 27 de julho de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar da reunião mensal com as Coordenações Municipais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que será realizada em Natal/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Mona Lisa do Rêgo Torquato
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 714/2023, 26 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 715/2023, 26 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 a 27 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 716/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 717/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 718/2023, 26 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN
TABELIONATO REG. DE IMÓVEIS, RTD E PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – TABELIÃO PÚBLICO
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 310/2023
Protocolo n. 1.599/2023
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Requerentes: **Esdras Pereira de Assis e Jandeilza Alves Pereira.**

Diário Oficial do Município

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta georreferenciada, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno próprio, situado na Rua São João, lado par, distante aproximadamente 40,00 metros da esquina da Avenida Senador Dinarte Mariz, Bairro São Benedito – Pau dos Ferros/RN, Inscrição Imobiliária n. 1.0300.021.05.6380.0001.8, Cadastro n. 1000233, medindo uma área total de 384,80m²; observe-se da descrição na planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023). Eu, _____ (Laíse Jales de Mota Paiva) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 26 de julho de 2023.

**Laíse Jales de Mota Paiva
Tabeliã Substituta**